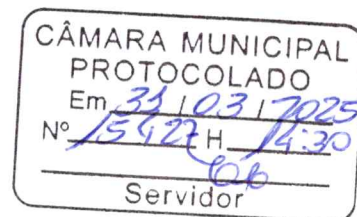




CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO FRANCISCO DE ASSIS - RS



INDICAÇÃO n° 44 / 2025

O Vereador que este subscreve, requer que após tramitação Regimental e ouvido o douto plenário, seja enviada correspondência ao Executivo Municipal a seguinte indicação:

Solicito que o Executivo Municipal que implante o Programa de Incentivo às Cooperativas e Associações de Catadores de Material Reciclável no município de São Francisco de Assis.

O referido programa tem como objetivo estimular a geração de emprego e renda, especialmente para famílias de baixa renda, além de fomentar a criação e fortalecimento de associações e cooperativas voltadas ao recolhimento, processamento e comercialização de materiais recicláveis.

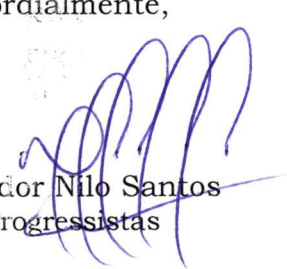
Além disso, busca-se possibilitar, por meio do trabalho digno, o resgate da cidadania e a inclusão social dos trabalhadores do setor, promovendo, ainda, a defesa do meio ambiente por meio da coleta seletiva e da reciclagem de resíduos sólidos, contribuindo para a sustentabilidade e para a ampliação da educação ambiental no município.

Para a efetivação do programa, sugere-se que o Executivo Municipal desenvolva ações em parceria com associações e cooperativas já existentes, bem como incentive a criação de novas entidades, oferecendo suporte técnico e estrutural necessário para sua organização e funcionamento.

Diante da relevância desta iniciativa para a geração de emprego, inclusão social e preservação ambiental, solicitamos que esta Indicação seja apreciada e que sejam tomadas as providências necessárias para sua viabilização.

São Francisco de Assis, 31 de março de 2025.

Cordialmente,


Vereador Nilo Santos
Progressistas

Exmo. Sr.
Rudinei Cortese
Presidente da Câmara Municipal
N/C